

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 1177

CNM: 157644.2.0001177-30

DATA: 29 de outubro de 2008

FICHA N° 1

IMÓVEL: LOTE RURAL n.º 59-A, da GLEBA 08, do PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ MIRIM (DFF), SETOR LACERDA E ALMEIDA, situado no município de Novo Horizonte do Oeste/RO, com área de 10,8900 ha (dez hectares e oitenta e nove ares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 59 Remanescente da Gleba 08, determinado por uma linha de 1.089,00m, que vai do marco M-160-A ao M-160-B, Azimute 88°58'46"; ESTE: com o Lote 59 Remanescente da Gleba 08, determinado por uma linha de 100,00m, que vai do marco M-160-B ao M-160-C, Azimute 180°00'00"; SUL: com o Lote 61 da Gleba 08, determinado por uma linha de 1.089,00m, que vai do marco M-160-C ao M-160, Azimute 288°58'46"; OESTE: com o Lote 60 da Gleba 10, determinado por uma linha de 100,00m, que vai do marco M-160 ao M-160-A, Azimute 00°00'00", Linha K-144. Tudo conforme Planta e Memorial Descritivo firmado pela Engenheira Agrônoma Elizabeth Teruko Okabe Marcelino, CREA/RO 3357-D. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 001.040.077.313-6. Mód. Fiscal (ha): 60,0, N.º de Mód. Fiscais: 0,8236, e Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,0. N.º do CCIR 07030682050. Ano do CCIR 2003/2004/2005. PROPRIETÁRIO: CELSO SIMÃO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 271.669-SSP/MT, inscrito no CPF n.º 242.431.672-49, casado sob o Regime de Comunhão de Bens com a Sr. ROSA FÁTIMA SIMÃO, brasileira, agricultora, portadora da CTPS n.º 068897-Série 00009/RO, inscrita no CPF n.º 675.966.902-97, residentes e domiciliados na linha 144, km 7,5, sul, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1172, Ficha 01, Livro 2, em 24/10/2008, desta Cidade e Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO. Eu, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

R-1-1177. 29 de outubro de 2008. CERTIFICO, que o Imóvel acima descrito é Parte Real Desmembrado do Lote 59, da Gleba 08, do Projeto Fundiário Guajará Mirim (DFF), Setor Lacerda e Almeida, objeto da matrícula n.º 1172, Livro 2, deste Ofício, sendo que o Proprietário CELSO SIMÃO e sua esposa ROSA FÁTIMA SIMÃO, acima qualificados, adquiram o imóvel, objeto da presente matrícula, por compra feita do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através do Título Definitivo n.º 232.2.04/2.091, expedido em 21/12/1983, pelo valor Cr\$ 28.408,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oito cruzeiros), na época e devidamente quitado. Custas: R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 102,52 (cento e dois reais e cinquenta e dois centavos). Selo: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Total: R\$ 113,35 (cento e treze reais e trinta e cinco centavos). Protocolo n.º 2153, Folhas 035, Livro A-01. Eu, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

R-2-1177. 29 de outubro de 2008. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 154, do Livro 003-E, do Tabelionato de Notas do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, em 08/10/2008, os Proprietários CELSO SIMÃO, e sua esposa ROSA FÁTIMA SIMÃO, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a DAVI VIEIRA ALVES, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 000.109.565-SSP/MS, inscrito no CPF n.º 272.693.611-34, casado aos 18/06/1980, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sr. NEIDE DELAZARI ALVES, portadora da Cédula de Identidade n.º 699.132-SSP/RO, inscrita no CPF n.º 731.009.352-68, residentes e domiciliados na linha 144, km 7,5, no Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, pelo valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. FOI EMITIDA A DOI - Foi apresentado a Guia de recolhimento do ITBI. Custas: R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos). Emolumentos: R\$

- Continua no verso -

117,94 (cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Selo: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Total: R\$ 139,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos). **Protocolo nº 2153, Folhas 035, Livro A-01.** Eu, **MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI**, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

Av-3-1177. 15 de outubro de 2020 - ÓBITO: Certifico que, conforme apresentação da Certidão de Óbito, lavrada em vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019), expedida pelo Ofício de Registro Civil de Campo Grande/MS, Matrícula nº 062000 01 55 2019 4 00175 119 0052369 04, consta que a Proprietária a Sr^a. **NEIDE DELAZARI ALVES**, acima qualificada, faleceu em vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019). Custas: R\$7,71. Emolumentos: R\$38,57. Fundep: R\$1,54. Fundimper: R\$2,89. Fumorpge: R\$1,16. Selo: R\$1,12. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAC38461-5D987**, Total: R\$52,99. **Protocolo n.º 15.759, Livro 1-B. Prenotação n.º 12.754 em 25/09/2020.** Eu, **MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI**, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

Av-4-1177. 15 de outubro de 2020. RESERVA DE MEAÇÃO: Procede-se esta Averbação para constar que conforme **Escritura Pública de Inventário e de Partilha**, lavrada às Folhas **086/090**, do Livro **22-E**, do Tabelionato de Notas de Novo Horizonte do Oeste/RO, em quatro de setembro de dois mil e vinte (04/09/2020), pelo falecimento da Proprietária **NEIDE DELAZARI ALVES**, acima qualificada, foi reservado à meação de 50% (cinquenta por cento) do viúvo meeiro o Sr. **DAVI VIEIRA ALVES**, acima qualificado, sendo sua fração avaliada em **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Custas: R\$7,71. Emolumentos: R\$38,57. Fundep: R\$1,54. Fundimper: R\$2,89. Fumorpge: R\$1,16. Selo: R\$1,12. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAC38462-7E31C**, Total: R\$52,99. **Protocolo n.º 15.759, Livro 1-B. Prenotação n.º 12.754 em 25/09/2020.** Eu, **MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI**, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

R-5-1177. 15 de outubro de 2020. INVENTÁRIO E PARTILHA. Conforme **Escritura Pública de Inventário e de Partilha**, lavrada às Folhas **086/090**, do Livro **22-E**, do Tabelionato de Notas de Novo Horizonte do Oeste/RO, em quatro de setembro de dois mil e vinte (04/09/2020), dos bens deixados pelo falecimento de **NEIDE DELAZARI ALVES**, acima qualificada, tendo como Advogado Assistente, Dr. **ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 887.397-SSP/MS, devidamente Inscrito na OAB/RO sob o nº 5822, inscrito no CPF/MF sob nº 920.151.821-87, com Escritório Profissional na Avenida Dr. Miguel Vieira Ferreira nº 4775, Centro, na Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO, consta que foi reservado à meação de 50% (cinquenta por cento) ao Viúvo Meeiro, do que trata o AV-4 acima descrito, e atribuído à fração de 1/6 (um sexto) equivalente a **1,8150ha (um hectare, oitenta e um ares e cinquenta centiares)**, avaliada em **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, do imóvel objeto da presente matrícula a cada um dos Herdeiros: 1) **VIVIANA VIEIRA ALVES BIAZINI**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.613.084-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n.º 920.691.422-72, casada com **ELIZEU APARECIDO BIAZINI**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02659242121-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF n.º 795.274.502-68, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 09/01/2004, residentes e domiciliados na Avenida Costa Marques, Distrito de São Domingo, no Município de Costa Marques/RO; 2) **ALCIONE VEIRA ALVES**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 919.416-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n.º 871.636.162-87, residente e domiciliada na Linha 144, Km 08, Lado Sul, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO; 3) **SONIA VIEIRA ALVES CORRÊA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.247.008-SEJUSP-/MS, inscrita no CPF/MF n.º 001.992.201-90, casada com **WILSON OLIVEIRA CORRÊA**, brasileiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 662.861-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 614.942.321-20, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 14/09/2001,

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1177

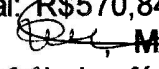


CNM: 157644.2.0001177-30

DATA: 29 de outubro de 2008

FICHA Nº02

IMÓVEL:

residentes e domiciliados na Rua Austrália n. 237, Jardim Batistão, na Cidade de Campo Grande/MS. As referidas frações foram avaliadas em **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, o qual serviu de base para cobrança do respectivo Registro. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITCMD, número do Protocolo 20204200104552, Código de Autenticidade RT4J8V, Data de Envio 20/07/2020. Consta na referida Escritura que foi consultado a **Central de Testamento on-line, e informado a inexistência de Testamento. SERÁ EMITIDA A DOI.** Em atendimento ao Provimento nº 007/2018-CG, foi consultado a Avaliação pela Planilha Referencial de Preços expedida pelo INCRA, sendo o **VT/HA, Mínimo-Bom**, no valor de R\$6.545,19, o hectare sendo 50% no valor de **R\$35.638,56 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o valor inferior aos demais valores. Em atendimento ao Provimento 39/2014/CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 15/10/2020, **Resultado: NEGATIVO, em nome do "De Cujus"**, cujo código HASH é: 94c1. ec32. 4c34. 2803. 51f8. 52db. 68db. 9423. ff92. 9b69. Custas: R\$84,72. Emolumentos: R\$423,58. Fundep: R\$16,94. Fundimper: R\$31,77. Fumorgpe: R\$12,71. Selo: R\$1,12. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAC38463-C2E80. Total: R\$570,84. Protocolo n.º 15.759, Livro 1-B. Prenotação n.º 12.754 em 25/09/2020.** Eu,  **MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI**, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

ri digital